

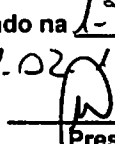


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 005.111

Protocolo:	<u>30911</u>		
Data:	<u>21/2/11</u>	Hora:	<u>844</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>1ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>01.02.11</u>	<u>S</u>	adendo
 _____ Presidente			

Assunto: Programa CATA-TRECO.
GVR – IN-01/11.

Bertioga, 01 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

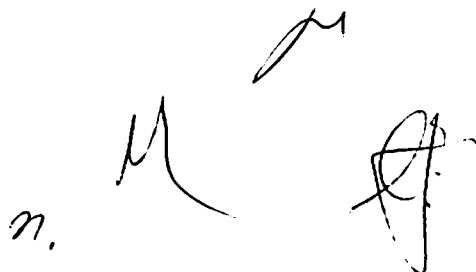
Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

A população brasileira tem por tradição arrumar a casa no final do ano, as pessoas fazem a troca de móveis, eletrônicos e utensílios domésticos, descartando os antigos em qualquer lugar.

Nessa época é comum encontrar nas esquinas e terrenos baldios, sofás, televisores abandonados e outros trecos. Basta uma pessoa jogar o primeiro entulho que logo se vê um monte de lixo no local, propiciando um habitat ideal para roedores e insetos.

Diversas cidades do Estado de São Paulo já estão oferecendo à população o Programa Cata Treco, serviço gratuito de coleta de móveis velhos, colchões, eletrodomésticos, armários, sofás, caixas e embalagens, conforme o agendamento prévio.

Parte desse material poderá ser destinada às entidades, cooperativas e associações que fazem uso de materiais recicláveis, pois, a utilização desses materiais reaproveitáveis contribuirá para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de refrear o consumo excessivo de recursos naturais e combater o desmatamento e o efeito estufa.





Câmara Municipal de Bertioga

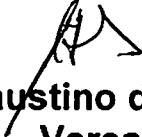
Estado de São Paulo

Estância Balneária

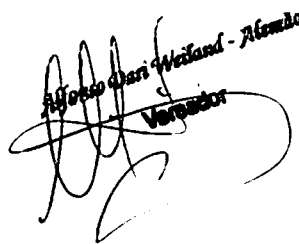
Esta casa, através deste vereador, e também por solicitação do vereador Toninho Rodrigues já solicitou a implantação do referido programa, porém até a presente data, nada aconteceu.

Isto posto, indico ao Exmo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que, implante o "Programa Cata Treco" em nosso Município, passando a recolher móveis e materiais que estejam incomodando os munícipes, através de um disque limpeza e a colocação de placas anunciando os dias que serão recolhidos o Lixo Limpo, divulgando os pontos estratégicos para a coleta e educando a população, evitando o descarte indiscriminado.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador


PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente


Afonso Daniel Weiland - Afonso
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos+ Democratas 25